

D E C R E T O N° 14.604, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da **Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica**, para compor o quadro da **Secretaria de Cultura e Patrimônio**, o Cargo em Comissão abaixo discriminado, passando a vigorar com a seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.0.3	Coordenação Técnica de Patrimônio Mundial da Unesco	CT	SPIT.CTPMU
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.3.2	Coordenação Técnica de Patrimônio Mundial da Unesco	CT	SPC.CTPMU

DECRETO Nº 14.604, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito